



APROVO.
A REUNIÃO DA CÂMARA
PARA CONHECIMENTO.
2022/10/27

ORÇAMENTO

PARA

2022

= 15ª ALTERAÇÃO =

15ª Alteração ao Orçamento/2022

Em relação ao Orçamento:

- **Despesa** – Nesta alteração foram modificadas as dotações de algumas rubricas, cujo objetivo principal foi de lhes reforçar a dotação, a saber: Aquisição de Bens e Serviços – “Conservação de bens”, “Formação”, “Publicidade” e “Outros serviços”, de forma a poderem ser ajustados os cabimentos/compromissos para o corrente ano económico.

14ª Alteração às GOP

Nesta alteração foram modificados alguns objetivos, visando principalmente servir de contrapartida ao reforço de rubricas do orçamento, bem como o reforçar algumas dotações, de forma a poderem ser registados os cabimentos/compromissos para o corrente ano económico, a saber:

- Plano de Emergência Social – Apoios no âmbito da Ação Social;

Mangualde, 27 de outubro de 2022

A Chefe da Divisão Financeira em regime de substituição



(Dr.ª. Sílvia Laura da Fonseca Amaral Marques)

Município de Mangualde

Alteração N.º 15 ao Orçamento da Despesa de 2022

Código	Classificação Económica Designação	Dotação		Dotação Modificada		Anos seguintes				Observações	
		Atual	Final	Reforço	Anulação	Crédito Esp.	Ano + 1	Ano + 2	Ano + 3		Ano + 4
01	Administração Autárquica	32 774 889,00	32 774 889,00	28 500,00	28 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102	Câmara Municipal	31 766 102,00	31 766 102,00	28 500,00	28 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102 02	Aquisição de bens e serviços	9 865 813,00	9 894 313,00	28 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102 0202	Aquisição de serviços	8 127 727,00	8 156 227,00	28 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102 020203	Conservação de bens	90 358,00	105 358,00	15 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102 020215	Formação	13 200,00	16 700,00	3 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102 020217	Publicidade	13 237,00	18 237,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102 020225	Outros serviços	2 020 229,00	2 025 229,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102 04	Transferências correntes	1 680 550,00	1 676 550,00	4 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102 0403	Administração central	512 506,00	508 506,00	4 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102 040301	Estado	512 506,00	508 506,00	4 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102 07	Aquisição de bens de capital	11 123 400,00	11 098 900,00	24 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102 0701	Investimentos	11 039 694,00	11 015 194,00	24 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102 070103	Edifícios	4 050 707,00	4 046 207,00	4 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102 07010301	Instalações de serviços	115 585,00	111 085,00	4 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102 070104	Construções diversas	5 824 788,00	5 809 788,00	15 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102 07010407	Captação e distribuição de água	370 716,00	365 716,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102 07010408	Viação rural	1 179 414,00	1 169 414,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102 070109	Equipamento administrativo	7 852,00	2 852,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais:		4 323 097,00	4 323 097,00	28 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PRESIDENTE


Em de de

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

A reunião Câmara
para deliberar
23.11.2022


PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

N.º de Registo 20703 Data 22/11/2022 Processo 2022/350.10.001/16

Assunto: 14ª Alteração às GOP e 15ª Alteração ao Orçamento

Proposta: Tomar conhecimento da 14ª Alteração às GOP (Grandes Opções ao Plano) e 15ª Alteração ao Orçamento, por meu despacho de 27 do mês de Outubro, no uso das competências que me foram delegadas por Despacho nº 24/2021, de 18/10.

Fundamentos:

De facto Necessidade de proceder à alteração de dotações orçamentais e das GOP (Grandes Opções ao Plano), de acordo com a informação detalhada que faz parte integrante de cada uma das modificações agora apresentadas.

De direito Nos termos do artº 34º, conjugado com o artº 36º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei nº 75/2013, de 12/09, na atual redação, na primeira reunião do mandato realizada em 18/10/2021, foi delegado no Presidente da Câmara a competência prevista na alínea d), do nº 1, do artº 33º do mesmo diploma legal, designadamente: “d) Executar as opções do plano e orçamento, assim como aprovar as suas alterações”.

Divulgação:

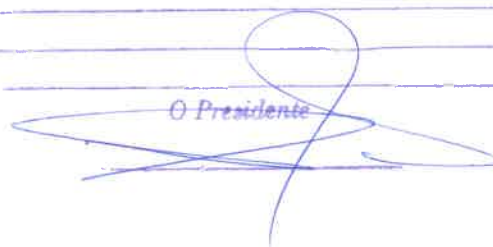
Documentos que acompanham a proposta:

14ª Alteração às GOP (Grandes Opções ao Plano) e 15ª Alteração ao Orçamento
Vice-Presidente da Câmara

João Pedro Andrade da Silva Cruz Digitally signed by João Pedro Andrade da Silva Cruz
Date: 2022.11.23 10:55:13 +00:00

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUALDE
Apresentado em reunião realizada no dia 22/11/2022

foi deliberado Tomar
conhecimento


O Presidente

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

----- CÓPIA DE PARTE DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2022-----

----- ALTERAÇÃO N.º 14 ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO 2022 (PPI E AMR) E 15.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 – CONHECIMENTO-----

----- No âmbito do assunto em referência, foi presente a seguinte **proposta de deliberação a tomar pelo órgão executivo**, registada no sistema de gestão documental “MyDoc Win” como documento interno n.º 20703, de 22 de novembro de 2022, subscrita pelo senhor vice-presidente da câmara municipal, Dr. João Cruz:-----

----- “Tomar conhecimento da 14ª Alteração às GOP (Grandes Opções ao Plano) e 15ª Alteração ao Orçamento, por meu despacho de 27 do mês de outubro, no uso das competências que me foram delegadas por Despacho n.º 24/2021, de 18/10.-----

----- **Fundamentos de facto:**-----

----- Necessidade de proceder à alteração de dotações orçamentais e das GOP (Grandes Opções ao Plano), de acordo com a informação detalhada que faz parte integrante de cada uma das alterações agora apresentadas.-----

----- **Fundamentos de direito:**-----

----- Nos termos do art.º 34.º, conjugado com o art.º 36.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na atual redação, na primeira reunião do mandato, realizada em 18/10/2021, foi delegada no Presidente da Câmara, a competência prevista na alínea d), do n.º 1 do art.º 33.º do mesmo diploma legal, designadamente: “d) Executar as opções do plano e orçamento, assim como aprovar as suas alterações”.-----

----- **Divulgação:**-----

----- **Documentos que acompanham a proposta:**-----

----- 14ª Alteração às GOP (Grandes Opções ao Plano) e 15ª Alteração ao Orçamento.”-----

----- Na reunião o senhor vice-presidente da câmara municipal, Dr. João Cruz, justificou genericamente as alterações às Grandes Opções do Plano e orçamento para o ano 2022 em função das necessidades da atividade municipal e em conformidade com o descrito nos documentos apresentados.-----

----- O senhor vereador, Eng.º Joaquim Patrício, suscitou algumas questões no âmbito da alteração das dotações de algumas rubricas, tendo o senhor vice-presidente da câmara municipal, Dr. João Cruz, esclarecido essas questões.-----

----- Entretanto, em conformidade com os fundamentos de facto e de direito descritos na presente proposta de deliberação, a câmara municipal tomou conhecimento da aprovação da 14.ª alteração às Grandes Opções do Plano 2022 e 15.ª alteração ao orçamento 2022, por

2/2

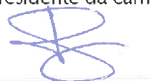
despacho do senhor vice-presidente da câmara municipal, Dr. João Cruz, em 27 de outubro de 2022, no uso da competência delegada por despacho n.º 24/2021, de 18 de outubro.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta no final da reunião, para efeitos imediatos. -
----- Está conforme. -----

Câmara Municipal de Mangualde, 12 de dezembro de 2022

A técnica superior,

(designada para secretariar as reuniões do órgão executivo por ordem de serviço
subscrita pelo senhor presidente da câmara em 02/12/2021)



(Maria Adelaide Agostinho Borges)